

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 074/2014 – CIB****Goiânia, 19 de março de 2014.**

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Arenópolis/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 –** Que o Município de **Arenópolis/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 –** Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3 –** A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resoluções nº 009/2014 de 13 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Arenópolis/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emenda	Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
23640002	11664.440000/1140-01	100.000,00
TOTAL: 01	TOTAL: 01	100.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS